



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.136/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no chamamento público nº 009/2021, para atendimento do evento cultural no Largo do Ó, dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 21 de junho de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração